

ORE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.320.349/0001-90

QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 47ª E 48ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 47ª e 48ª Séries da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares", "CRI" e "Securitizadora"), e a FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), estão convocados a se reunirem à Quinta Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("5ª AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **02 de julho de 2024, às 14:30 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "Microsoft Teams". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para operacaofatorore@fator.com.br, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 5ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 5ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática. **Ordem do Dia:** A 5ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: **(i)** a declaração de Vencimento Antecipado da CCB, e conseqüentemente dos CRI, em razão do não pagamento da parcela de amortização referente ao mês de maio de 2024, conforme disposição da Cláusula 4.2 da CCB, em desacordo com a Cláusula 9.1, item (i), da CCB; **(ii)** a não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, e conseqüente resgate total dos CRI, conforme coobrigação prevista na Cláusula 5.3 do Contrato de Cessão CVC, em desacordo com a Cláusula 6.1, item (v), do Contrato de Cessão CVC; **(iii)** a declaração de Vencimento Antecipado devido a não recomposição do Fundo de Liquidez, conforme as disposições da Cláusula 5.7 e seguintes da CCB e 7.3 e seguintes do Termo de Securitização, em desacordo com a Cláusula 9.1, item (i), da CCB; **(iv)** o congelamento do saldo dos CRI a partir da data da 5ª AGT, sendo certo que caso de pagamentos o saldo será atualizado e remunerado conforme definido nos Documentos da Operação; **(v)** caso uma das hipóteses de declaração de Vencimento Antecipado previstas nos itens (i) ou (iii) seja aprovada, a contratação do escritório Cascione e Boulos Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ sob o nº 10.844.817/0001-08, conforme proposta publicada no site da Securitizadora; e **(vi)** a autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realize todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta 5ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamentos aos documentos da emissão dos CRI. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo, mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 5ª AGT, para os e-mails operacaofatorore@fator.com.br e agentefiduciario@framcapital.com. A 5ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 13.3.1. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI representando a maioria dos CRI em Circulação presentes na 5ª AGT, conforme da cláusula 13.8. do Termo de Securitização. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024. Diretora de Securitização